



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.06.02-DIV, COM ABERTURA DOS ENVELOPES "A"

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Maria Silviane Gois da Silva – Membro, e Ítalo Rocha de Brito - Membro, nomeados pela Portaria nº 105, de 19 de agosto de 2022, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas que compareceram ao certame: **1 – FÁBIO OZÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S – CNPJ Nº 12.103.102/0001-11**, neste ato representada pelo Sr. Fábio José de Oliveira Ozório – CPF nº 433.804.253-20; **2 – FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 21.749.263/0001-78**, neste ato representada pelo Sr. Magno César Fernandes de Freitas – CPF nº 039.192.953-40, em cumprimento ao que dispõe o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.06.02-DIV**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA COM QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EM DIREITO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AOS PRECEITOS DA LGPD, INCLUINDO TREINAMENTO PRESENCIAL E ON-LINE, COM DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO PRESENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**, e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância previsto no item 13.3 do edital, conforme previsto no item 13.3 do edital, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Presidente pede aos representantes das licitantes presentes que apresentem sua documentação de credenciamento, conforme previsto no item 2.3 do edital. Recebidos os documentos, a Comissão realizou a numeração das folhas, autenticou a cópia do documento de identificação do preposto Magno Cesar Fernandes de Freitas e primeiro aditivo ao contrato social da licitante FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, tendo em vista que o mesmo apresentou à Comissão a sua carteira profissional da OAB e requisitou consulta ao seu registro cadastral no Município de Caucaia/CE. Feita a consulta ao CRC e confirmados poderes de representação legal do Sr. Magno Cesar Fernandes de Freitas, a Comissão conclui a análise dos documentos de credenciamento apresentados, conforme subitem 2.3.1.1 do edital, e declara CREDENCIADOS todos os prepostos presentes, sendo estes os únicos admitidos a intervir nas fases do presente procedimento licitatório e responder, para todos os efeitos, por suas representadas. Em seguida, a Comissão registra o número de folhas dos documentos de credenciamento: 06 folhas do Sr. Magno Cesar Fernandes de Freitas e 06 folhas do Sr. Fábio José de Oliveira Ozório. Feitas as rubricas dos documentos de credenciamento pela Comissão, o Presidente põe os mesmos à disposição dos prepostos para vistas e rubricas. Sem apontamentos pelos prepostos quanto aos documentos de credenciamento, o Sr. Presidente realiza a abertura do envelope "A" com a documentação de habilitação. Feito isso, o Presidente solicita que os membros da Comissão numerem as páginas dos documentos de habilitação que não vieram numerados. Com isso fez-se constar do seguinte número de folhas na documentação de habilitação: 38 folhas de habilitação da licitante FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS e 124 folhas de habilitação da licitante FÁBIO OZÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Em seguida, a Comissão rubrica os documentos contidos nos envelopes A e logo põe à disposição dos prepostos presentes, os documentos de habilitação para vistas e rubrica, conforme item 5.4 do edital. Concluída a análise dos prepostos às 09h48min, a Comissão pergunta aos mesmos se há interesse em registrar algum apontamento, em ata, sobre os documentos de habilitação. Os prepostos presentes logo alegam não ter interesse em realizar apontamentos. Realizado todo o procedimento legal, o Sr. Presidente solicita que os prepostos realizem a rubrica dos fechos dos envelopes "B" com as propostas de preços. Às



10h05min, com base no item 5.26 do edital, o Sr. Presidente resolve suspender a presente sessão para realizar análise dos documentos de habilitação posterior e internamente, cujo julgamento da fase de habilitação e abertura do prazo recursal previsto no item 5.8 do edital e art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/1993, será dado por meio de aviso a ser publicado em Diário Oficial do Município e Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, assim que concluída a análise e proferido julgamento. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e prepostos presentes. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 27 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	WAGNER VIEIRA VIDAL	
Membro:	ÍTALC ROCHA DE BRITO	
Membro:	MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – FÁBIO OZÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S – CNPJ Nº 12.103.102/0001-11 – Sr. Fábio José de Oliveira Ozório – CPF nº 433.804.253-20	
2 – FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 21.749.263/0001-78 – Sr. Magno César Fernandes de Freitas – CPF nº 039.192.953-40	